





ATA DE SESSÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP N°. 9/2021-091-FME





ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-091FMB

Às 09:00 do dia 27 de outubro de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, reunirantese o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio, para recebimento dos envelopes contendo o credenciamento, as propostas de preços e documentação, cujo objeto é Contratação de empresa(s) com os objetivo de Registro de Preços para Futura e Eventual reforma de mobiliário escolar.O Pregoeiro iniciou a sessão esclarecendo aos presentes como funciona o Pregão e os aspectos legais, conforme comprovantes anexos ao processo, tendo em vista a ampla divulgação participaram 06 (seis) empresas, onde as licitantes realizaram a retirada e/ou solicitação do edital, conforme a seguir:

Sendo que participaram deste certame as licitantes abaixo relacionadas, com seus respectivos representantes, receberam o Edital e todos os seus anexos, considerando que as empresas compareceram no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo credenciamentos, propostas de preço e documentos de habilitação.

01 - ANTONIO LUCAS MARTINS 92124712268	C. N. P. J: 41.604.220/0001-01
ALFREDO FERRAZ PEREIRA	CPF: 679.429.462-15
02 – VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS L	TDA C. N. P. J: 04.950.759/0001-96
GILBERTO GONÇALVES CARNEIRO	CPF: 396.060.232-49
03 - ROCHA NORTH ENG. INDUST. E COM. DE MO	
VICENTE DE PAULO GALENDE DE CASTRO	CPF: 095.410.63-68
04 - ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	C. N. P. J: 19.271.852/0001-41
HELTON LUIZ AMDRADE DE PAIVA	CPF: 429.004.412-34
05 - DENIS DE LIMA VASCONCELOS 0070851273	C. N. P. J: 19.271.852/0001-41
DENIS DE LIMA VASCONSELOS	CPF: 007.085.012-73
06 - JOSE ANTONIO SAMPAIO DA SILVA 007084997	79 C. N. P. J: 19.271.852/0001-41
JOSE ANTONIO SAMPAIO	CPF: 007.084.992-79
O Pregoeiro e equipe de apoio procederam o certame, onde ir onde contém os documentos referentes ao credenciamento das	

01 - ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO: ANTONIO LUCAS MARTINS 92124712268

Após à análise dos documentos de credenciamento, realizado pelo pregoeiro e equipe de apoio da empresa ANTONIO LUCAS MARTINS 92124712268 - C. N. P. J: 41.604.220/0001-01, foi constatado que a mesma atendeu todos os itens referente ao credenciamento, considerando que a mesma está CREDENCIADA.

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro - Vitória do Xingu - PA - Fone: (093) 3521-1479 - Email: licitapmvx@gmail.com

N





02 - ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO: VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Após à análise dos documentos de credenciamento, realizado pelo pregoeiro e equipe de apoio da empresa VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - C. N. P. J: 04.950.759/0001-26.de / foi constatado que a mesma atendeu todos os itens referente ao credenciamento, considerando que a mesma está CREDENCIADA.

03 - ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO: ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Após à análise dos documentos de credenciamento, realizado pelo pregoeiro e equipe de apoio da empresa ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - C. N. P. J: 08.408.448/0001-50, foi constatado que a mesma atendeu todos os itens referente ao credenciamento, considerando que a mesma está CREDENCIADA.

04 - ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO: ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI

Após à análise dos documentos de credenciamento, realizado pelo pregoeiro e equipe de apoio da empresa ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - C. N. P. J: 19.271.852/0001-41, foi constatado que a mesma atendeu todos os itens referente ao credenciamento, considerando que a mesma está CREDENCIADA.

05 - ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO: DENIS DE LIMA VASCONCELOS 0070851273

Após à análise dos documentos de credenciamento, realizado pelo pregoeiro e equipe de apoio da empresa DENIS DE LIMA VASCONCELOS 00708501273 - C. N. P. J: 42.936.700/0001-32, foi constatado que a mesma atendeu todos os itens referente ao credenciamento, considerando que a mesma está CREDENCIADA.

06 - ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO: JOSE ANTONIO SAMPAIO DA SILVA 00708499279

Após à análise dos documentos de credenciamento, realizado pelo pregoeiro e equipe de apoio da empresa JOSE ANTONIO SAMPAIO DA SILVA 00708499279 - C. N. P. J: 36.729.921/0001-37, foi constatado que a mesma atendeu todos os itens referente ao credenciamento, considerando que a mesma está CREDENCIADA.

Considerando que todos os documentos solicitados para o credenciamento foram, analisados e rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio e os licitantes presentes.

A empresa VITAL COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇO LTDA, alega que o valor do termo de referência o valor de R\$ 2.710.009,12, reais passa da capacidade financeira, portada pela Lei do microempreendedor individual. Que o valor descritor na ficha de inscrição de 02 (duas) empresas é de R\$ 5,000,00 reais, e outra empresa com valor de R\$ 50.000,00 reais

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro – Vitória do Xingu - PA – Fone: (093) 3521-1479, Email: licitapmyx o gmail.com





issão de Licie O mesmo não caracteriza a desclassificação das licitante, sendo que a licitação de se tratar de redistro. de preço, será de acordo com a necessidade da administração a demanda desejada, todos os editais de licitação realizado por esta administração, não restringe a participação das empresa, se tratando de um objeto que demanda serviços comuns, onde o mesmo apresentou declaração assinada assumido compromisso com administração, e caso a licitante ultrapasse o valor, será notificada a realizar sua transformação, para que assim atender a lei, onde as licitantes ficam sujeito as penalidades vinculada ao edital, subitem 26 - Arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Após análise do credenciamento deu-se o início a abertura dos envelopes "B" onde o mesmo contém as propostas de preços, de acordo com art. 4 inciso XII, da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002:

Após analise de proposta das licitantes ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - C. N. P. J: 08.408.448/0001-50, e ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - C. N. P. J: 19.271.852/0001-41, foi constato pelo pregoeiro e equipe de apoio, que as licitantes deixaram de apresenta todos os requisitos do subitem 7.1, do edital.

Após análise de proposta e início fase de lances, as empresas DENIS DE LIMA VASCONCELOS 00708501273 - C. N. P. J: 42.936.700/0001-32, e JOSE ANTONIO SAMPAIO DA SILVA 00708499279 - C. N. P. J: 36.729.921/0001-37, solicitaram seus envelopes "C", constando seus documentos de habilitação, os representantes presentes credenciados, foram notificados, se caso retirassem da sessão se abdicar de seus direitos, onde os mesmos concordaram e se retiraram da sessão com seus devidos envelopes lacrados, onde estavam presentes as empresas, pregoeiro e equipe de apoio, durante a sessão referente suas solicitação de retirada do certame com seus devidos envelopes.

FASE DE LANCES

001 - LOTE - 01 Lote:

> * OBS.: Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas. Os lances para este lote foram efetuados pelo PREÇO LOTE.

2.073.321,900 Prop. Base JOSE ANTONIO SAMPAIO DA SILVA 0070849927 R\$ 2.052.928,700 DENIS DE LIMA VASCONCELOS 00708501273 R\$ 2.032.539,200 ANTONIO LUCAS MARTINS 92124712268 R\$ VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA R\$ 1.936.362,000 ROCHA NORTH ENGE. IND. E COM. DE MOVEIS 2.704.731,000 RS 2.275.570,000 ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI RS

ABERTURA DA FASE DE LANCES

1.930.000,000 1 ANTONIO LUCAS MARTINS 92124712268 RŞ Rodada: 1.700.000,000 VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA RS Desistiu. JOSE ANTONIO SAMPAIO DA SILVA 0070849927 Desistiu. DENIS DE LIMA VASCONCELOS 00708501273

Rodada: ANTONIO LUCAS MARTINS 92124712268 \$istiu.





Inabilitação VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVICOS

10:45:06

ANTONIO LUCAS MARTINS 92124712268, Data: 03/11/2021 às 10:45:1 Convite

Foi convidado para participar e dar continuidade ao pregão.

Habilitação ANTONIO LUCAS MARTINS 92124712268, Data: 03/11/2021 às 10:59:57

Dec. vencedor ANTONIO LUCAS MARTINS 92124712268, Data: 03/11/2021 às 10:59:59

De acordo com Art. 4 inciso XII da Lei 10.520/2002, encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro realizou a abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação da licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, e caso o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

A licitante ANTONIO LUCAS MARTINS 92124712268 - C. N. P. J: 41.604.220/0001-01, se manifestou após análise de documentação referente habilitação da empresa VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - C. N. P. J: 04.950.759/0001-96, que a mesma descumpriu o subitem 5.1 do edital, onde o mesmo informa que só poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionada ao objeto da licitação, pós a mesma não possui, atividade compatível com o objeto do certame, onde também solicitou diligencia junto ao emitente do atestado de capacidade técnica, a comprovação dos serviços prestados, mediante apresentação de documento comprobatório.

Após a manifestação da empresa ANTONIO LUCAS MARTINS 92124712268 - C. N. P. J: 41.604.220/0001-01, o pregoeiro e equipe de apoio, analisou os questionamentos de todos os presentes, e solicitou de acordo com a Lei de Nº 8.666/93, art. 43, § 3º (É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta), que a licitante apresenta-se comprovação através de notas ficais referente aos serviços prestados pela mesma, referente ao questionamento de atividade compatível com objeto do certame, será consultado a acessória jurídica de licitação.

Após as empresas ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - C. N. P. J: 08.408.448/0001-50, e ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - C. N. P. J: 19.271.852/0001-41, analisa a documentação de habilitação da empresa VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - C. N. P. J: 04.950.759/0001-96, solicitaram seus devidos envelopes "C", contendo os documentação de habilitação, as empresas foi notificada pelo pregoeiro e equipe de apoio, se caso realizassem a retirada dos envelopes se abdicar de seus direitos, os envelopes foram entregues lacrados perante todos os presentes em sessão.

Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro - Vitória do Xingu - PA - Fone: (093) 3521-1479 - Emailt ficiapmyx@gmail.com

CNPJ: 34.887.935/0001-53





A sessão no dia 27 de outubro de 2021, as 16:58 horas horário de Brasília, foi suspensa devido à falta de energia, onde estávamos chegando ao final do expediente, não haveria tempo suficiente para análise jurídica e comprovação da licitante referente seu atestado, onde todos os presentes concordaram que a reabertura da sessão poderia fica marcada para o dia 03 de novembro de 2021; as 09:00 horas horário de Brasília.

No dia 03 de novembro de 2021, as 09:00 horas horário de Brasília, deu-se a reabertura do certame.

A licitante apresentou no dia 03 de novembro de 2021, as notas fiscais solicitadas pelo pregoeiro, juntamente com esclarecimento sobre sua atividade, onde foi constato que a mesma compreender atividade em seu contrato social.

Fica registrado em ata que o senhor licitante, VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - C. N. P. J: 04.950.759/0001-96, se manifestou em sua defesa, alegando que pregoeiro orientou e sugeriu para que a empresa ANTONIO LUCAS MARTINS 92124712268 - C. N. P. J: 41.604.220/0001-01, se manifestasse em sessão para solicita diligencia, alegou também que o senhor pregoeiro não aceito as notas ficais via celular da licitante.

Onde foi um equívoco cometido pela empresa VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - C. N. P. J: 04.950.759/0001-96, pelo fato que a empresa ANTONIO LUCAS MARTINS 92124712268 - C. N. P. J: 41.604.220/0001-01, mencionou que ficou com duvidas referente seu atestado e suas atividades, onde o mesmo foi feito o pedido pelo senhor pregoeiro referente a diligencia, referente as notas ficais, não foi aceito pelo fato de estávamos chegando ao final do expediente, onde o mesmo ocorreu a falta de energia, foi mencionado a todos os presentes que a sessão seria suspensa.

ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO: VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

"Após análise da documentação levantada da empresa, VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - C. N. P. J: 04.950.759/0001-96, verifica-se que a mesma não possui atividade pertinente ou similar ao ramo do objeto desta licitação, no subitem 12.2.3.2 — (Alvará de Funcionamento, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual), por estar razão, a empresa está INABILITADA.

ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO: ANTONIO LUCAS MARTINS 92124712268

Após analisa a documentação da empresa ANTONIO LUCAS MARTINS 92124712268 - C. N. P. J: 41.604.220/0001-01, foi constado que a mesma atendeu todos os requisitos do edital, credenciamento, proposta e habilitação.

A licitante VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - C. N. P. J: 04.950.759/0001-96, após sua inabilitação solicitou que constasse em ata, que empresa ANTONIO LUCAS MARTINS 92124712268, não tem registro estadual, onde alega que a mesma não teria

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro - Vitória do Xingu - PA - Fone: (093) 3521-1479 - Email; ficitapmyx@gmail.com







condições de compra de peças, alegou também que sua atividade 33.29-5, serviços de montagem de moveis de qualquer material, é de natureza similar ao objeto licitado.

De acordo com Art. 4 Inciso XIII, da Lei Federal nº10.520/2002, será concedido a empresa VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, um prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação e homologação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

E caso o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XVI, da Lei Federal nº 10.520/2002, ficando ciente todos os licitantes o compromisso adquirido com administração, sujeito as penalidades vinculada ao edital, subitem 26 - Arts. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando que todos os documentos em sessão foram, analisados e rubricados pelo Pregoeiro e equipe de apoio e os licitantes presentes.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representantes presentes. Agradecendo a presença de todos o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

FUNÇÃO

Pregoeiro:

NOME

JOAQUIM DOS SANTOS MENDES

Equipe apoio: WANDRESON DOS SANTOS RIBEIRO

Equipe apoio: IRACILDA SACRAMENTO ARANHA

ASSINATURA

Iracida do S. Aranha

PARTICIPANTES DO CERTAME

EMPRESAS

ASSINATURA

01 - ANTONIO LUCAS MARTINS 92124712268

CNPJ: 34.887.935/0001-53

Av. Manoel Félix de Farias nº 174, Bairro Centro - Vitória do Xingu - PA - Fone: (093) 3521-1479 - Email: licitapmvx@gmail.com





02 - VITAL COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	N SFIS S
03 - ROCHA NORTH ENG. INDUS. E COM. DE MOVEIS	Rb
04 - ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	
05 – DENIS DE LIMA VASCONCELOS 0070851273	S
06 – JOSE ANTONIO SAMPAIO DA SILVA 0070849979	

4 N. .